



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA N° 08/ SGAF –SG/2024

DE 05 DE MARÇO DE 2024

Designa os agentes públicos, agentes de contratação, equipe de apoio e membros da comissão de contratação, nos termos do Decreto n° 19.425, de 02 de outubro de 2023.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3° do Decreto n° 19.425, de 02 de outubro de 2023 combinado com o artigo 5° do Decreto n° 18.838, de 16 de junho de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 7° e 8°, §3° da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC;

Considerando as normas editadas no Decreto Municipal n° 19.425, de 02 de outubro de 2023, que regulamentam as regras para atuação do agente público, do agente de contratação, da equipe de apoio e o funcionamento da comissão de contratação;

Considerando que na modalidade de pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, desempenhando as mesmas funções do agente de contratação;

Considerando o que consta do processo administrativo n° 147982/2023;

RESOLVE:



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Art. 1º. Ficam designados como agentes públicos, para atuar em licitação na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 19.245, de 2023:

- I – Luana de Almeida Gonçalves;
- II – Bianca Carla de Oliveira Canelas;
- III – Sérgio Nilson Ferreira;
- IV – Thais Menezes Rodrigues.

Art. 2º. Ficam designados como agentes de contratação, em caráter permanente, para atuar em licitação na modalidade de pregão na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, nos termos do artigo 9º, §5º, do Decreto nº 19.245, de 2023.

- I – Bruno Alessandro Martins das Neves, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;
- II – Denise Regiane Nascimento de Medeiros, servidora efetiva;
- III – Erika de Oliveira Garcia, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;
- IV – Homero Lúcio de Castro Neto, servidor efetivo;
- V – Jocilene Ferreira, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;
- VI – Lúcio Carlos Gonçalves, empregado público do quadro permanente da Administração Pública.

Parágrafo único. As atribuições dos agentes designados nos incisos do “caput” deste artigo são aquelas descritas no artigo 9º, do Decreto 19.425, de 2023.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Art. 3º. Ficam designados como equipe de apoio, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 19.245, de 2023, em caráter permanente da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, para realizar as atividades elencadas no referido dispositivo regulamentar:

I – Adriana Maria de Oliveira, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

II – Allan Mendonça Tavares, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

III - Américo Suehiro Tomita, empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

IV - Ana Paula Carvalho Fernandes, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

V – Andreza Clemente dos Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

VI – Denise de Andrade Fachini, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

VII – Eliseu Braz Nogueira, servidor efetivo;

VIII – Erika Miryan Silva Araújo, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

IX - Gabriele de Oliveira Santos, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

X – Katia Pedrosa dos Santos, servidora efetiva;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by a vertical line and a small dot.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

XI – Renata da Silva Inácio Gouvêa, empregada pública do quadro permanente da Administração Pública;

XII – Thiago de Moura, empregado público do quadro permanente da Administração Pública.

Art. 4º. Ficam designados, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Contratação que terá caráter permanente e realizará as licitações coordenadas pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

I – Presidente: Roberto Alves da Cunha Neto, servidor efetivo.

II – Membros Efetivos:

a) Luana de Almeida Gonçalves, empregada pública do quadro da Administração Pública;

b) Homero Lúcio de Castro Neto, servidor efetivo; e

c) Joana de Fatima de Almeida, servidora efetiva.

III – Membros Suplentes:

a) Elcio Ferreira da Silva, servidor efetivo;

b) Marcelo Ricardo da Silva, servidor efetivo; e

c) Neli Sugako Fugivara, servidora efetiva.

Art. 5º. As Portarias nº 2633, de 27 de novembro de 2023 e nº 2606, de 17 de novembro de 2023, serão destinadas apenas para os procedimentos dos certames realizados sob a égide da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 7°. Fica revogada a Portaria nº 28/SGAF-SG/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Prefeitura de São José dos Campos, 05 de março de 2024.


Odilson Gomes Braz Junior

Patricia Loboda Fronzaglia
Secretária Adjunta
SGAF

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.